



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 81/2013
PROJETO DE LEI Nº 82/2013
PRESIDENTE/RELATOR: CLEUZER MARQUES DE LIMA

I – INTRODUÇÃO:

Visa a presente propositura de autoria do nobre Vereador Aparecido Antônio Meira, alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 2762, de 14 de dezembro de 2012, que declara a utilidade pública a Associação de Amigos do Parque Escola do Centro de Referência em Educação Ambiental – CREAPE, visando apenas retificar a data de inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, alterando-a de 15 de abril de 2012, para 15 de abril de 2010, adequando o projeto de lei com a disposição do artigo 985 do Código Civil, que determina que a aquisição da personalidade jurídica se dá com o registro de seus atos constitutivos (estatuto ou contrato social) no órgão de registro público competente.

A presente alteração se faz necessária para assegurar os efeitos da declaração de utilidade pública, fazendo constar a data correta do registro dos atos constitutivos da associação.

A presente proposta foi submetida e aprovada na Comissão de Justiça e Redação.

II – VOTO DO RELATOR:

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.


CLEUZER MARQUES DE LIMA
PRESIDENTE/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator CLEUZER MARQUES DE LIMA, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Presidente/Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.


JAIR PADOVANI
VICE-PRESIDENTE


ADAILTON SÁ DOS SANTOS
SECRETÁRIO


CLEMILDA PEREIRA
VEREADORA